



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
ESTUDO DOS EGRESSOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

INFORMATIVO SOBRE O SISTEMA DE DADOS

Ministério da Educação Destaques do Governo

PET EGRESSOS

[CONTATO](#)
22 de Fevereiro de 2008

Descrição do Projeto

O Programa de Educação Tutorial - PET, criado em 1979, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em 1999 foi transferido para a Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação (MEC), na Coordenação de Relações Acadêmicas da Graduação do Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior (DEPEM).

Oficialmente instituído pela Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pela Portaria 3.385, de 29 de setembro de 2005, o PET destina-se a estudantes de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do País e tem, entre seus objetivos, estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica e estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da Educação Tutorial. Atualmente, há 370 grupos PET distribuídos por todo território nacional, contemplando um total de 3.968 estudantes bolsistas, além de mais de mil alunos não bolsistas.

Dentre as ações implementadas para consolidar o Programa de Educação Tutorial, a SESu, por meio do DEPEM, realizará um estudo sobre os egressos desse programa objetivando, entre outros aspectos, identificar o impacto social e acadêmico ao longo de sua existência, sem conotação regulatória ou implicação nas atuais avaliações do Programa. Trata-se de recuperar a história e a memória do PET, de forma a dar maior consistência acadêmica às ações desenvolvidas.

Para o êxito do estudo sobre os egressos do PET, a participação das Instituições de Ensino Superior, dos atuais interlocutores, tutores e alunos participantes do Programa, além daqueles profissionais que durante a sua passagem pela Universidade tiveram a oportunidade de integrar um Grupo PET, revela-se fundamental. Onde você souber que tem um profissional egresso do PET, convide-o para participar desse estudo para que ele, com a sua história e a sua experiência, faça o nosso programa cada vez mais importante no contexto da Educação Superior.

Desde já, os nossos agradecimentos pela colaboração!

Professor Ronaldo Mota
Secretário da Educação Superior

Acesso ao Sistema

Se você já se cadastrou, preencha os campos abaixo com seus dados para acessar o sistema.

CPF

Senha

[Esqueceu sua senha?](#)

Cadastro

Caso não tenha se cadastrado ainda, preencha os campos abaixo com seus dados e clique em **Cadastrar** para que a senha de acesso seja enviada para seu e-mail.

Tipo

Nome

E-mail

CPF

© 2007 Ministério da Educação. Todos os direitos reservados. Usando: Symfony PHP Framework Open Source - E-JR

Este informativo tem como objetivo descrever um roteiro “passo a passo” de acesso ao sistema e de como ocorrerá o processo de aquisição das informações, para o Estudo dos Egressos do Programa PET. Inicialmente, esclarecemos que esse sistema foi concebido de forma a facilitar o preenchimento do formulário, de modo simples, rápido e com absoluto sigilo dos dados gerados. As informações solicitadas se referem aos dados de identificação, de atuação profissional e de contribuição do PET para a formação acadêmica e profissional. A seguir será apresentado o roteiro para cada uma das categorias que terão acesso ao sistema:

I - Para o egresso

Função – fornecer à SESu as informações solicitadas no formulário, com precisão. Este é um estudo pioneiro e de grande importância relevância no contexto do programa PET, de sua história e memória, bem como da educação superior brasileira.

1. **Criação da conta do usuário egresso:** o egresso solicita a criação de uma conta que o permita preencher os dados do formulário. Nesta etapa, deverá ser fornecido o nome, e-mail e função do usuário (no caso egresso), ao formulário de criação de conta.
2. **Confirmação da criação de conta:** o sistema envia ao e-mail fornecido pelo egresso a senha de acesso. Esta etapa tem por finalidade validar o e-mail fornecido pelo usuário.
3. **Recuperação de senha:** caso o egresso esqueça a senha de acesso ao sistema, ele poderá solicitar que ela seja re-enviada para o e-mail cadastrado junto ao sistema.
4. **Acesso ao formulário:** de posse de e-mail e senha, o egresso acessa o sistema para o preenchimento parcial ou integral do formulário de dados. Esse preenchimento será salvo automaticamente a cada mudança de página do formulário, portanto o usuário pode, a qualquer momento, solicitar o logout, sendo os dados até então preenchidos salvos automaticamente. Após o preenchimento do formulário, o usuário deverá clicar em "Finalizar Formulário" para que o formulário seja liberado para análise pelo tutor.
5. **Confirmação de preenchimento:** após o preenchimento integral do formulário, o sistema deverá enviar um e-mail ao egresso confirmando o preenchimento com data e hora e incluir na lista do respectivo tutor para validação do formulário digitado.

Lembretes Importantes:

1. **Sigilo dos dados:** os dados contidos no relatório são sigilosos e somente terão acesso aqueles membros da comissão designados pela SESu. Além disso, o acesso se dará pelo conjunto de dados dos formulários e não por dados individuais.
2. **Acesso dos tutores aos dados:** somente o tutor atual do grupo terá acesso ao sistema egresso, e esse controle será feito pela SESu. O acesso terá como objetivo validar o formulário, ou seja, indicar se esse egresso pertencia ou não ao respectivo grupo PET. As únicas informações a que o tutor terá acesso serão aquelas constantes na primeira página do formulário que contém os dados de identificação do egresso, o que permitirá que cada grupo mantenha um cadastro de seu egresso para posterior contato, se assim o desejarem.

II - Para o atual tutor

Função – desencadear e acompanhar o processo de busca e contato com os egressos e validar os formulários preenchidos pelos egressos de seu grupo PET.

1. **Criação conta de usuário:** o usuário solicita a criação de uma conta que o permita preencher os dados do formulário. Nesta etapa, deverá ser fornecido o nome, e-mail e função do usuário (tutor) e CPF ao formulário de criação de conta.
2. **Confirmação criação de conta:** o sistema verifica se os dados fornecidos são, de fato, de um tutor do PET (lista SESu, com CPF). Em caso positivo, o sistema envia ao e-mail fornecido pelo usuário a senha de acesso. Esta etapa tem por finalidade validar o e-mail fornecido pelo usuário.
3. **Recuperação de senha:** caso o usuário esqueça a senha de acesso ao sistema, ele poderá solicitar que ela seja re-enviada para o e-mail cadastrado junto ao sistema.
4. **Efetuar logout:** após o acesso ao sistema, o usuário pode, a qualquer momento, solicitar o logout, sendo os formulários, até então validados, salvos automaticamente.
5. **Validação dos formulários dos egressos:** o tutor acessa a lista dos formulários pendentes e verifica se o egresso realmente fez parte do programa. O acesso ao formulário constará da página referente aos dados de identificação do egresso. Em caso afirmativo, o tutor valida o formulário, que será incluído na base de egressos válidos. Em caso negativo, os dados serão marcados como não-validados e arquivados na base de formulários inválidos (possível de recuperação a qualquer tempo).
6. **Recuperação do formulário inválido:** o tutor acessa a lista dos formulários inválidos e seleciona os que devem ser recuperados. Esses formulários selecionados serão removidos da lista de inválidos e inseridos na lista de validados. Os dados dos formulários recuperados serão incluídos na base de egressos válidos.

III - Para o Interlocutor do PET na IES

Função – desencadear o processo de aquisição dos dados e acompanhar a validação dos formulários pelo tutor.

1. **Criação conta de usuário:** o usuário solicita a criação de uma conta que o permita preencher os dados do formulário. Nesta etapa, deverá ser fornecido o nome, e-mail e função do usuário (interlocutor) e CPF ao formulário de criação de conta.
2. **Confirmação de criação de conta:** o sistema verifica se os dados fornecidos são, de fato, do interlocutor da IES (lista SESu, com CPF). Em caso afirmativo, o sistema envia, ao e-mail fornecido pelo usuário, a senha de acesso. Esta etapa tem por finalidade validar o e-mail fornecido pelo usuário.
3. **Recuperação de senha:** caso o usuário esqueça a senha de acesso ao sistema, ele poderá solicitar que ela seja re-enviada para o e-mail cadastrado junto ao sistema.
4. **Preenchimento de formulário:** existem algumas informações referente à IES (tais como

número de semestres letivos para conclusão dos cursos de graduação que têm grupos PET) e aos grupos PET (grupos existentes, ano de criação de cada grupo), que deverão ser fornecidas à SESu e que somente o Interlocutor deverá informar.

5. **Visualização da lista de formulários:** O Interlocutor terá acesso à lista dos formulários de cada grupo PET e também a situação destes formulários: se validado, pendente ou invalidado – e a ele cabe acompanhar os tutores na atualização da situação dos formulários.

Lembretes Importantes:

1. **Contato de egressos:** os contatos com os egressos serão realizados pelo respectivo grupo PET. Portanto, durante o período de coleta de dados, é importante que o grupo PET seja perseverante na busca dos egressos e faça esses contatos de diferentes formas; além disso, é fundamental acompanhar o preenchimento dos formulários. Esse contato poderá ser feito entre os atuais bolsistas e os egressos, o que permitirá uma saudável troca de experiência. O estudo preliminar de elaboração deste programa mostrou que a internet pode ser um ótimo facilitador no resgate de informações destes egressos, sobretudo os sites de bate papo, como o MSN, e de relacionamento, como ORKUT. Uma sugestão é solicitar que cada bolsista atual faça o contato e acompanhe um determinado número de egressos.
2. **Controle dos formulários:** a etapa de validação dos formulários será feita pelo interlocutor da IES e também pelos representantes indicados pela SESu. Caso ocorram demora ou superlotação na caixa do tutor, este receberá uma mensagem, solicitando acesso e atualização da situação dos formulários pendentes.
3. **Tratamento dos dados:** posterior à coleta de informações, será realizado um estudo dos dados obtidos e divulgação desses resultados pelo MEC. Nesse sentido, o empenho de todos nesse processo é de fundamental importância para que se possa ter um panorama preciso, representativo e verdadeiro dos egressos do programa. Ressalta-se, ainda, que este estudo não tem caráter avaliativo, nem se articulará à avaliação atual do Programa.